



INDICAÇÃO Nº 129\2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. NA RUA DO SALGUEIRO, BAIRRO PRIMAVERA.**

JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 129\2024

A pavimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento do nosso município, sendo um dos elementos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida nas cidades. Mais do que simplesmente proporcionar uma superfície lisa para a circulação de veículos e pedestres, a pavimentação contribui de maneira significativa para diversos aspectos que promovem o crescimento sustentável e a funcionalidade das áreas urbanas.

A solicitação dos moradores da rua Salgueiro se faz necessária, porque segundo eles, a dificuldade de transitar na rua está a cada dia mais difícil.

A necessidade da manutenção é uma prioridade para os moradores, contamos com a sensibilidade do executivo para resolver essa problemática, levando a pavimentação para a rua salgueiro, no bairro Primavera.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE MARÇO 2024.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)